



FACULDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA MEC Nº 75 - 18/01/2017 - DOU Nº 14 - 19/01/2017, seção 1 p.16

EDITAL 007/2018

Ingresso Especial 2018/2

O Diretor Geral da FASURGS, recredenciada pela Portaria do MEC nº 75 - 18/01/2017 - DOU Nº 14 - 19/01/2017, seção 1 p.16, mantida pelo Complexo de Ensino Superior Especializado na Área de Saúde S/S, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, emite o seguinte EDITAL e **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para o **Processo de Ingresso Especial nos cursos de Biomedicina, Educação Física, Estética e Cosmética e Odontologia, período letivo 2018/2**, conforme regras e instruções abaixo:

1. Período e Locais de Inscrição:

De 05 de Junho à 30 de Julho de 2018, pela internet, no site www.fasurgs.edu.br, ou enquanto tiver vagas.

2. Do Processo Seletivo:

2.1 O Processo de Ingresso Especial 2018/2, será realizado da seguinte forma:

2.1.1 – Ingresso pela nota do ENEM :

O candidato irá selecionar a opção “Nota ENEM” e informar sua nota de redação do ENEM de 2012 à 2017 e a FASURGS irá chamar o candidato que obtiver da maior para a menor nota de seleção.
Conforme disponibilidade de vagas de cada curso.

2.1.2 – Ingresso por prova agendada:

O candidato que não possuir nota do ENEM poderá agendar uma prova de redação. No momento da inscrição o candidato irá optar por “Prova agendada”, e preencher sua inscrição normalmente escolhendo o melhor horário, dentre as opções, para a realização da prova de REDAÇÃO, que será realizada na Faculdade FASURGS, Rua. Angélica Otto, 160 Loteamento São Geraldo, Bairro Boqueirão, em Passo Fundo - RS. Fone 54 3335-8900.

2.1.3 – - Diplomados em Cursos Superiores: mediante apresentação do diploma de graduação.

2.1.4 O Processo de Seleção far-se-á pela modalidade Seletiva Classificatória da maior média para a menor dos candidatos que realizarão as provas agendadas de redação.

2.1.5 Os candidatos deverão estar presentes no local da prova, no dia e horário estabelecidos no mínimo, 15 (Quinze) minutos de antecedência do início da prova.

3. Também se encontram abertas as Transferências e Reingressos, para o período de 05 de Junho de 2018 à 30 de Julho de 2018, a solicitação deverá ser feita presencialmente na secretaria acadêmica, enquanto tiver disponibilidade de vagas.

3.1 – As transferências e Reingressos serão avaliados pelos coordenadores de cada curso, mediante a entrega do Histórico Escolar da graduação, Ementas das disciplinas aprovadas e Atestado de Vínculo.

4. Da Matrícula

4.1 A matrícula dos alunos classificados será realizada na Secretaria da FASURGS, das 8h30min às 11h30m e das 14h às 21h.

5. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) 1 via (original) do histórico escolar do ensino médio ou equivalente, contendo carga horária, notas (Lei nº 9394/96);
- b) 1 via do certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou via do diploma (xerox autenticado)
- c) cópia dos seguintes documentos pessoais: título de eleitor; CPF; certidão de nascimento ou de casamento (autenticada); carteira de identidade (autenticada); certidão de regularidade perante o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
- d) 01 (uma) foto 3x4 recente.
- e) Ingressantes pelo ENEM, devem entregar o Boletim de desempenho.

6. Em se tratando de alunos com idade inferior a 18 anos, os pais ou responsáveis deverão efetivar a assinatura do contrato de prestação de serviço junto à Secretaria de Graduação da FASURGS.

7. O candidato que não apresentar a documentação completa e em ordem no ato da matrícula perderá o direito à vaga.

8. Para o caso de estudos de Ensino Médio ou equivalente, realizados no exterior, os mesmos deverão ser convalidados junto à Secretaria de Estado da Educação.

9. Tratando-se de ingresso mediante apresentação de diploma de 3º Grau, referente a curso realizado no exterior, esse diploma deverá estar convalidado

junto ao MEC (fotocópia autenticada) e demais documentos relacionados no item 5.

10. O candidato que for aprovado neste Processo Seletivo e que já tenha efetuado sua matrícula junto a FASURGS, caso seja aprovado em outra Instituição de Ensino Superior, e não deseje continuar na FASURGS, poderá requerer na tesouraria a devolução de 70%(setenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, até o primeiro dia de aula.

11. A devolução de que trata o artigo 10, será feita mediante requerimento acompanhado de comprovante da matrícula efetivada na outra Instituição.

12. Após o primeiro dia de aula, não será feita nenhuma devolução aos alunos matriculados em decorrência do Processo Seletivo 2018/2 da FASURGS.

13. A inscrição do candidato presume o aceite tácito e irrestrito, das condições normatizadas neste Edital, no Manual do Candidato e no “site” da FASURGS, não podendo alegar desconhecimento e.

Registre-se e Publique-se:

Passo Fundo, 05 de Junho de 2018.



Prof. Ms. Celso Luiz Rigo.
Diretor Geral